



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, CEP 64014-220
Telefone - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 1392, de 02 de dezembro de 2021

Concede dispensa do serviço, como recompensa, aos policiais militares, no período de Natal e de Ano Novo, referente ao ano de 2021.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, e considerando o disposto nos artigos 132, § 1º, alínea “d”, e 134, inciso I, todos da Lei 3.808, de 16 de julho de 1981;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art.67, item 2, e art. 69, item 1, do Decreto nº 3.548, de 31 de janeiro de 1980,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.029549/2021-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos policiais militares **07 (sete) dias** de dispensa do serviço administrativo, **sem prejuízo das escalas de serviço**, como recompensa, a serem gozados no **período natalino**, compreendido entre **20/12/2021 a 26/12/2021**, ou no **período de final de ano**, compreendido entre **27/12/2021 a 02/01/2022**.

Art. 2º - Determinar que os Grandes Comandos, Diretores, Chefes de Seção e Comandantes de Unidades e Subunidades adotem providências no sentido de comporem os grupos de policiais militares para o gozo da referida recompensa, de acordo com a opção que fizerem do período que desejam ser dispensados, para que não haja prejuízos dos serviços de policiamento.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a contar da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

LINDOMAR CASTILHO MELO - Coronel PM

Comandante-Geral da PMPI



Documento assinado eletronicamente por **LINDOMAR CASTILHO MELO - Matr.0338930-8, Comandante Geral da PM-PI**, em 02/12/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2988924** e o código CRC **AD9F355D**.

Referência: Processo nº 00028.029549/2021-19

SEI nº 2988924